

06.02.2008.

Onde se lê: Shu Yun Fon

Leia-se: Shu Yung Fon

PORTARIA - IPVA**PORTARIA N.º37-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 11/02/2008 - PROC N.º 1920087300004567/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudomiro Freire do Nascimento

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83399745**PORTARIA N.º38-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 11/02/2008 - PROC N.º 1920087300004974/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Osvaldo Ferreira Rabelo

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A84225906**PORTARIA N.º39-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 11/02/2008 - PROC N.º 1920087300004982/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Romulo Cezar da Costa Souza

Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382085728**TERMO DE CASSAÇÃO****TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL**

Processo n.º 002008730001667-5

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ**, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. JORGE LUIZ FONSECA TACHY, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
014/2007	LOGÍSTICA INTEGRADA DE TRANSPORTE EDEAL LTDA	15.114.420-6	BELÉM

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 08 de janeiro de 2007.

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização/SEFA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Processo n.º 032007730011971-0

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ**, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. JORGE LUIZ FONSECA TACHY, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
057/2007	BERTIN LTDA	15.233.014-3	MARABÁ

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 08 de janeiro de 2007.

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização/SEFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral n.º 012008820000063-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, c.c. Instrução Normativa n.º 18, de 16/08/2007.

Razão Social: ADM7 COPIADORAS LTDA.

Inscrição Estadual: 15.249.759-5

Auditor Fiscal solicitante: José Ribamar Ericeira

Documentos solicitados:

DAE's de recolhimento de ICMS - 07/2006 a 11/2007

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 11/2005 até 01/2008

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da

Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador - CERAT Belém

ERRATAS

Na PORTARIA N.º 0011, de 25 de janeiro de 2008, DOE n.º 31.097, Caderno 1, página 15, de 29 de janeiro de 2008.

Onde se lê: "O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei pela Lei n.º, de de 'e"

Leia-se: "O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e"

No Anexo II - Indicadores de Gestão Fazendária - Indicadores CERATs da PORTARIA N.º 0011, de 25 de janeiro de 2008, DOE n.º DOE n.º 31.097, Caderno 1, página 15, de 29 de janeiro de 2008

Onde se lê:

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERIODOCIDADE
3	[...]	[...]	DAÍ/CERAT	[...]
4	[...]	[...]	DAÍF/CERAT	[...]
5	[...]	[...]	DAÍF/CERAT/TARF	[...]
7	[...]	[...]	DAÍF/CERAT	[...]

Leia-se:

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERIODOCIDADE
3	[...]	[...]	DAIF/CERAT	[...]
4	[...]	[...]	DAIF/CERAT	[...]
5	[...]	[...]	DAIF/CERAT/TARF	[...]
7	[...]	[...]	DAIF/CERAT	[...]

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA N.º 0216 - 08/02/2008- CERAT - BELÉM**

Suprida : FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELO

33.90.30-R\$ 400,00 - 339039 -R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: FEVEREIRO/08

PORTARIA N.º 0240 - 08/02/2008- - CECOMT- GURUPI

Suprida : RAIMUNDA DE FÁTIMA MARQUES

33.90.30-R\$4.298,00- 33.90.30(COMBUSTÍVEL) -R\$1.170,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: FEVEREIRO/08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA

O Ilmº Sr. Dr. DANILO GONÇALVES DE SOUZA, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma: o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 092008510000022-7, ficando NOTIFICADA na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei 6.182, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação.

Ordem de Serviço n.º 092007820000400-8

Razão social: MARUÁ COMERCIAL TRANSPORTES LTDA

Inscrição estadual n.º 15,252835-0

Endereço: Rua Santo Antonio, n.º 38-Marituba

Auditor : CLÁUDIO EMANUEL CHENE-Mat 05286719-01

Marituba (PA), 01 de fevereiro de 2008

DANILO GONÇALVES DE SOUZA

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que atendendo solicitação da Diretoria de Julgamento, foi realizada diligência fiscal no Proc/AINF n.º 012007730021505-4/21054, através da Ordem de Serviço n.º 012007820001230-3, a qual resultou no seguinte relatório:

Em atendimento a OS n.º 012007820001230-3 notificamos o contribuinte através do Edital n.º 0731067, de 17/12/2007 a apresentar os documentos fiscais necessários para realização da diligência fiscal, tendo a informar:

1) O contribuinte não atendeu a solicitação da notificação fiscal;

2) Não tendo o contribuinte se manifestado acerca da notificação supracitada, procedemos verificação fiscal através de consulta ao Sintegra/Suframa, ratificando as irregularidades cometidas pelo mesmo, ou seja, as notas fiscais objeto do AINF n.º 021054 não foram destinadas a área de livre comércio, permanecendo assim o crédito tributário constituído.

3) Na forma do art. 13 da Lei n.º 5.530/89, o sujeito passivo foi cientificado dos esclarecimentos aqui tratados.

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
21054	COMECE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.	15.180.582-2

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário - CERAT Belém

PORTARIA DE ISENÇÃO ICMS**PORTARIA N.º 0111, DE 08.2.01.2008 - PROC. N.º 042008730000421-3/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **MANOEL ASSUNÇÃO DIAS CARDOSO**

Marca

Tipo

FIAT/ SIENA ELX 1.4 FLEX /4P
Pas/Automóvel**PORTARIA N.º 0112, DE 22.01.2008 - PROC. N.º 002007730032216-7/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **ANA CELIA CARDOSO DA SILVA**

Marca

Tipo

VOLKSWAGEN /FOX 1.0 TOTAL FLEX /4P
Pas/Automóvel**PORTARIA N.º 0113, DE 08.02..2008 - PROC. N.º 002007730032512-3/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **MIZUEL DIAS DA SILVA**

Marca

Tipo

FIAT /IDEA ADVENTURE 1.8 FLEX /4P
Pas/Automóvel**PORTARIA N.º 0114, DE 08.02..2008 - PROC. N.º 042008730000131-1/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **ALOISIO DE SOUZA NASCIMENTO**

Marca

Tipo

CHEVROLET /VECTRA EXPRESSION 2.0 /4P
Pas/Automóvel**PORTARIA N.º 0115, DE 08.02..2008 - PROC. N.º 002008730001195-9/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **RAMIRO AFONSO FREIRE SILVA**

Marca

Tipo

FIAT /IDEA ADVENTURE 1.8 FLEX /4P
Pas/Automóvel**PORTARIA N.º 0116, DE 08.02..2008 - PROC. N.º 002008730001355-2/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **FERNANDO MESQUITA RIBEIRO**

Marca

Tipo

FIAT /IDEA ELX 1.4 FLEX /4P
Pas/Automóvel